



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO N.º 056/2009–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Teoria da Literatura e Literaturas da Língua Portuguesa

Considerando o Processo nº 3838/2004;  
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 098/2003-CEP.

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Teoria da Literatura e Literaturas da Língua Portuguesa**, executado pelo Departamento de Letras, no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)